



EDITAL nº24/2021-ARHTO

Torna-se público que deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente (APA), I.P., Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARHTO), **um pedido de utilização de recursos hídricos, para instalação e exploração de um parque aquático**, composto por quatro *Cable Parks* destinado à prática de *Wakeboard* em área de jurisdição de Domínio Público Hídrico, na Albufeira de Castelo do Bode, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 391-A/2007, de 21 de dezembro, 93/2008, de 4 de junho, 107/2009, de 15 de maio, 245/2009, de 22 de setembro, e 82/2010, de 2 de julho, pelas Leis n.ºs 44/2012, de 29 de agosto, e 12/2018, de 2 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, com as seguintes características:

<p>Localização - Castanheira, freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere</p> <p>Área de ocupação – 636m²</p> <p>Utilização dos recursos hídricos solicitada – um cable park, constituído por um cabo, uma plataforma de partida, obstáculos flutuantes e uma zona de segurança delimitada por boias sinalizadores e na qual é interdita à circulação de embarcações.</p>	
<p>Localização - Fernandaires, concelho de Vila de Rei</p> <p>Área de ocupação – 677m²</p> <p>Utilização dos recursos hídricos solicitada – um cable park, constituído por um cabo, uma plataforma de partida, obstáculos flutuantes e uma zona de segurança delimitada por boias sinalizadores e na qual é interdita à circulação de embarcações.</p>	

<p>Localização – Aldeia do Mato, freguesia da Aldeia do Mato, concelho de Abrantes</p> <p>Área de ocupação – 465m²</p> <p>Utilização dos recursos hídricos solicitada – um cable park, constituído por um cabo, uma plataforma de partida, obstáculos flutuantes e uma zona de segurança delimitada por boias sinalizadores e na qual é interdita à circulação de embarcações.</p>	
<p>Localização – Trízio, freguesia do Trízio, concelho da Sertã</p> <p>Área de ocupação – 512m²</p> <p>Utilização dos recursos hídricos solicitada – um cable park, constituído por um cabo, uma plataforma de partida, obstáculos flutuantes e uma zona de segurança delimitada por boias sinalizadores e na qual é interdita à circulação de embarcações.</p>	

Mais se faz saber que o pedido de atribuição do título de utilização de recursos hídricos enquadra-se no âmbito do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode (POACB), aprovado pela RCM n.º 69/2003, de 10 de Maio, que respeitará as áreas, dimensões, usos e demais disposições constantes no regulamento do POACB.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, em consonância com o disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do diploma supracitado, requerer junto da APA, I.P. - ARHTO, um idêntico pedido de atribuição de título com o objeto e finalidade ora publicitado, ou apresentar por escrito as suas objeções à atribuição da mencionada utilização, **durante o prazo de 30 dias úteis**, contados nos termos do disposto no artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, a partir da data da afixação do presente Edital.

Decorrido o prazo supra referido e não havendo pedidos concorrentes, é iniciado o procedimento de licenciamento, conforme prevê a alínea d) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme prevê a alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, por referência ao mesmo prazo de 30 dias.

O futuro titular do título de utilização do DPH está sujeito ao pagamento de taxa de Recursos Hídricos, conforme disposto nos artigos 77.º e 78.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual, e demais legislação complementar.

Para informações complementares, os interessados devem enviar as suas propostas à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P./Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, Rua Artilharia Um, n.º 107, 1099-052 Lisboa, telefone (+351) 214 728 200, fax (+351) 214 719 074, ou, por correspondência eletrónica: arht.geral@apambiente.pt ou geral@apambiente.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos habituais locais de estilo.

Lisboa, 25 de agosto de 2021

P' A Administradora da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

Susana Fernandes

(No uso de competências subdelegadas ao abrigo do Despacho n.º 3569/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série - N.º 66 - de 6 de abril de 2021)